

Levi Vasconcelos



ANÁLISE POLÍTICA,
FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

Aeroporto tem novo nome. E daí? A Fonte Nova também tem três

Pergunta a leitora Dayane Rodrigues, da Pituba, o que nós achamos do fato de o nome de Luís Eduardo Magalhães ter sido retirado da fachada do aeroporto de Salvador, que agora só ostenta a marca da Vinci Airport, a empresa que o opera.

Dayane, prezada, ficamos com o historiador Cid Teixeira, que sempre disse:

– Trocar nomes de logradouros públicos é um enorme desserviço à história.

Ele, nos seus bons tempos, citava vários fatos para justi-

ficar a sua indignação. A hoje Rua Chile, por exemplo, a primeira rua do Brasil, centro de Salvador, onde a cidade nasceu, inicialmente chamava-se Rua da Porta de Santa Luzia, depois Rua Direita dos Mercadores, depois Rua Direita do Palácio e a partir de 1902 Rua Chile.

CULTURA — Pondere-se que esse troca-troca, ou a duplicidade, com o nome oficial e o do povo, faz parte da cultura nacional. Assim o que o Estádio Mário Leal Filho, no Rio, simplesmente é o Mara-

canã. Em Salvador, o Bonocó é a Avenida Mário Leal Ferreira, a Paralela é Avenida Luiz Viana Filho, a Baixa dos Sapateiros é a Rua J. J. Seabra e por aí vai.

No caso do aeroporto, era 2 de Julho, até passar a chamar-se Luís Eduardo Magalhães, nome oficial, que permanece, embora só no papel, e agora Vinci Airport. O nosso estádio maior era a Fonte Nova, depois Octávio Mangabeira e hoje Arena Itaipava. Gostaria de ficar vivo para ver entre os dois e a Rua Chile quem irá para o quarto nome.

TJ não paga ao Planserv e o rombo chega a R\$ 38 milhões

O Planserv deve fechar o ano de 2019 com um rombo de R\$ 38 milhões nas contas, por falta de repasse de recursos devidos pelo Poder Judiciário. Segundo autoridades do Estado envolvidas com a questão, a dívida do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) compromete a saúde a financeira do plano.

O Planserv é considerado o maior plano de saúde do Norte e Nordeste, com os serviços prestados a 500 mil beneficiários, entre

servidores estaduais ativos, inativos, pensionistas, além dos dependentes.

PREOCUPAÇÃO — O valor devido pelo Judiciário é relativo à contribuição patronal mensal que o TJ-BA tem com o Planserv. A preocupação é que a falta dos recursos comprometa o funcionamento do plano e atrase o repasse aos prestadores de serviço.

Hoje, muitos servidores, inclusive do Judiciário, têm queixas do Planserv.

Santa Izabel e a termoablação

O Hospital Santa Izabel, da Santa Casa da Bahia, realizou a primeira termoablação pulmonar por micro-ondas no estado, um tratamento de ponta contra o câncer de pulmão.

O médico da equipe do Serviço de Cirurgia Torácica do HSI, Gustavo Fortunato, diz tratar-se de um procedimento percutâneo guiado por tomografia computadorizada que serve para o controle local de neoplasia no pulmão, indicado até para as metástases.



Bruno: 'Posso dizer que conheço os desafios de Salvador'

Bruno Reis se diz pronto para encarar o jogo 2020

Em vias de ser anunciado como o candidato de ACM Neto para a disputa em Salvador em 2020, Bruno Reis (DEM), o vice-prefeito, diz estar pronto para botar o pé na estrada:

– Na eleição de 2016 fui vice, o top da chapa era Neto. Em 2018 não disputei eleição. Este ano fui a cada canto de Salvador, inaugurando obras ou ouvindo problemas. Andei até por lugares que nenhum político nunca andou. Posso dizer que conheço a administração e os desafios da cidade. Diz Bruno que o desempenho dele nas pesquisas até o surpreendeu positivamente.

– Eu esperava chegar com 7 ou 8. Deu melhor. Os nove partidos da base apoiam. Agora, é só ACM Neto dar a largada, em 6 de janeiro, que, por mero acaso, é o Dia de Reis.

REGISTROS

Embarço na Receita
Uma jornalista baiana fecha de 2019 com uma coletânea de surpresas oriundas da Receita Federal. Caiu na malha fina, mas só soube após consultar o último lote de restituição. Pior: a Receita não tem um canal para checar esta situação. Ligou para o 146 e o sistema eletrônico mandou consultar o extrato de pessoa física no site da RFB. Quando tentou acessar o link contribuinte foi pedido um código de acesso, que ela não consegue gerar, nem recuperar, e assim não pode marcar um horário em uma unidade da Receita. Para piorar, os telefones não atendem.

Pequenos municípios
O deputado Osni Cardoso (PT), presidente da Comissão de Divisão Territorial da Assembleia, e o colega Jacó (PT) promovem segunda (14h) debate sobre PEC que extingue municípios.

PV quer reviver
Aliado histórico de ACM Neto, o PV fez reunião ontem para lançar Ivanilson Gomes candidato a prefeito. O partido, que na primeira gestão de Neto tinha a vice, na figura de Célia Sacramento, tenta resgatar o espaço. Mas dizem que por aí não vai. Ivanilson não tem voto nem para se eleger vereador.

2020 CNJ, TCU, Forças Armadas e entidades privadas sem fins lucrativos podem se credenciar no TSE para fiscalizar

Tribunal Superior Eleitoral aprova normas para eleição

FELIPE PONTES
Agência Brasil, Brasília

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem as primeiras quatro resoluções com regras para a eleição municipal de 2020, entre as quais a que regulamenta os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação.

Neste caso, a principal novidade foi a ampliação do rol de entidades que podem fiscalizar a votação, que passa agora a incluir, por exemplo, as Forças Armadas, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Contas da União (TCU) e entidades privadas, sem fins lucrativos, que possuam notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública e sejam previamente credenciadas junto ao TSE.

Elas se juntam às entidades que tradicionalmente já constavam da lista, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF), Ministério Público, Polícia Federal e os departamentos de tecnologia da informação de universidades.

Outra resolução aprovada ontem foi a que regulamenta a realização de pesquisas de intenção de voto, que – a partir de 1º de janeiro – só poderão ser realizadas mediante registro de uma série de informações junto ao TSE.

Pela primeira vez, essa resolução passa a trazer a proibição expressa de que sejam excluídos da lista de pesquisas os nomes de candidatos que tenham a confirmação de seu registro de candidatura ainda pendente de aprovação pelo TSE.

Pesquisas

Agora, um candidato só pode ter o nome excluído de uma pesquisa eleitoral quando seu registro não estiver mais sub júdice, ou seja, quando sua candidatura tiver sido indeferida em definitivo, sem possibilidade de recurso judicial.

A norma visa evitar o que ocorreu em 2018, quando houve mais de um pedido ao TSE para que o nome do então candidato ao PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, fosse tirado de pesquisas eleitorais ante a perspectiva de que ele tivesse seu registro de candidatura negado.

A época, a Justiça Eleitoral somente permitiu a retirada do nome do ex-presidente

das pesquisas depois da confirmação do indeferimento de sua candidatura.

Outras resoluções

Também foram aprovadas na reunião de ontem as resoluções relativas aos lares das urnas e ao cronograma do cadastro de eleitores.

Pela legislação, o TSE tem até o fim deste ano para aprovar todas as resoluções relativas ao pleito do ano que vem.

Uma das mais esperadas é a que trata da propaganda eleitoral, que deve trazer novidades a respeito do uso da internet e também sobre as notícias falsas, também conhecidas como fake news.

No dia 11 de novembro, o grupo gestor do Programa de Enfrentamento à Desinformação do TSE recebeu representantes de políticas públicas e advogados do Google, Facebook, WhatsApp e Twitter, para reuniões com cada uma das plataformas, com o objetivo de ajustar estratégias de combate às informações falsas nas Eleições Municipais de 2020.

Os encontros também serviram para aperfeiçoar os canais de comunicação dessas empresas com a Justiça Eleitoral, identificar pontos em comum e definir ações concretas dentro da política de moderação e direcionamento de conteúdos de cada plataforma e potencializar a utilização das evoluções tecnológicas na disseminação de informações oficiais.



Agora, um candidato só pode ter o nome excluído de pesquisa eleitoral quando sua candidatura for indeferida

A partir de 1º de janeiro só poderão ser realizadas pesquisas com registro de várias informações junto ao TSE



EM EXIBIÇÃO NOS CINEMAS